



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Comissão Eleitoral – CE 2025

COMUNICADO CE Nº 40/2025

Brasília, 08/10/2025

A Comissão Eleitoral **COMUNICA** aos **Fiscais de Chapa** e demais filiados que, nos termos do artigo 20 do Regulamento Eleitoral “*Os votos efetuados serão apurados pela Comissão Eleitoral imediatamente após encerramento da votação*”.

Portanto, a apuração terá início a partir das 17:00 horas do dia 08/10/2025 por meio de LIVE DE APURAÇÃO transmitida pelo Youtube.

- link de acesso <https://www.youtube.com/live/uP847HvEaEw>

Nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 20 do Regulamento Eleitoral, informamos que os Fiscais de Chapa serão admitidos ao local de apuração a partir do horário de término da votação.

Em virtude do aparato tecnológico necessário à realização da LIVE, a apuração se dará na **SALA DE REUNIÕES – ZOOM, da DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL**, localizada no 5º andar da sede do SINDIRECEITA no SHCGN CR 702/703 Bloco E, Lojas 27 e 37, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70720-650.

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA